

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 106, DE 02 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/03/17

Teodora J. Alves

ASSINATURA

DISPENSA A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 825, de 23 de fevereiro de 2017, no qual o empregado público municipal **PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE**, *Médico*, solicita de forma expressa seu pedido de dispensa e respectiva rescisão contratual a partir de 1º de março de 2017;

CONSIDERANDO a Declaração do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento, datada de 1º de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, o empregado público municipal **PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE**, *Médico*, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Fica ainda a Diretoria de Administração de Recursos Humanos autorizada a proceder à rescisão contratual e pagamento dos respectivos haveres trabalhistas ao empregado público municipal.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração